

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos para verificação da capacidade técnica são os seguintes:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

f) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do ponto III.2.1) estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) e f) supra-referidas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 80%:

1.a) Preço total — 65%;

1.b) Credibilidade e coerência de preços — 15%;

2 — Qualidade técnica da proposta — 20%:

2.a) Processos construtivos adoptados e meios disponíveis — 10%;

2.b) Programação proposta e sua adequabilidade às condições locais — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 10/DROPTT/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros, incluindo o IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, neste departamento governamental.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público; contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 1 600 000 euros.

14 de Novembro de 2007. — O Director Reg. Obras Públ. e Transportes Terrestres, *Paulo Menezes*.

2611065097

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ambiente

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Direcção Regional do Ambiente.

Endereço postal:

Rua do Cônsul Dabney — Colónia Alemã.

Localidade:

Horta.

Código postal:

9900-014.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção Regional do Ambiente.

À atenção de:

Serviços de Ambiente de São Miguel.

Telefone:

(351) 292207300.

Correio electrónico:

patricia.am.morais@azores.gov.pt

Fax:

(351) 292207352.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

O concurso tem a natureza jurídica de procedimento de contratação pública para a realização de trabalhos de concepção de um projecto do domínio artístico/arquitectura/*design* e caracteriza-se, na sua essência, como um concurso de ideias e tem como a concepção de uma maquete esférica e estrutura metálica de suporte e suspensão, com características dinâmicas, demonstrativa da distribuição dos vulcões pelo globo terrestre, a instalar na sala 8 — Vulcão, do Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos, na ilha do Faial — Açores.

O concurso integra a subsequente e imediata adjudicação de um contrato de prestação dos serviços necessários ao fornecimento e execução do projecto que venha a ficar colocado em primeiro lugar na lista hierarquizada dos projectos apresentados a concurso.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Ilha do Faial — Região Autónoma dos Açores, Portugal.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os bens e serviços referidos em II.1.1) destinam-se a ser instalados na sala 8 do Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos, na ilha do Faial — Açores e o objecto do concurso abrange os serviços inerentes à instalação e montagem de todo o equipamento.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33212230.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

As propostas devem ser apresentadas para a totalidade objecto do contrato sem alterações ao caderno de encargos.

II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantia do exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do valor total da sua proposta, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Aos autores dos projectos apresentados a concurso serão atribuídos os seguintes prémios pecuniários:

- a) Para o projecto que venha a ficar colocado em 1.º lugar na lista hierarquizada dos projectos apresentados a concurso — 5000 euros;
- b) Para o projecto que venha a ficar colocado em 2.º lugar na lista hierarquizada dos projectos apresentados a concurso — 2500 euros;
- c) Para o projecto que venha a ficar colocado em 3.º lugar na lista hierarquizada dos projectos apresentados a concurso — 1000 euros.

O concurso integra a subsequente e imediata adjudicação de um contrato de prestação dos serviços necessários ao fornecimento e execução do projecto que venha a ficar colocado em 1.º lugar na lista hierarquizada dos projectos apresentados a concurso.

O pagamento do preço do contrato de prestação de serviços será efectuado numa única prestação após a integral execução do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do caderno de encargos. A entidade pública adjudicante e contratante efectua o pagamento mediante a apresentação de factura pelo adjudicatário. O preço não é revisível.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Se a adjudicação recair em proposta apresentada onde o autor do projecto esteja integrado ou associado a um agrupamento de empresas, as entidades que o compõem devem, depois de lhe ser notificada a adjudicação, mas antes da celebração do contrato, associar-se juridicamente na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou na modalidade de agrupamento complementar de empresas, cumprindo a legislação em vigor.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas no artigo 12.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- a) Cópias simples das declarações anuais periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, dos últimos três anos, contendo o carimbo de «Recibo», ou certidão electrónica comprovativa, e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia simples da respectiva declaração;
 - b) Balanço do concorrente nos três últimos exercícios (reportado ao último dia de cada um desses exercícios) ou, no caso de ainda não terem decorrido três exercícios desde o início da actividade do concorrente, no exercício ou exercício já concluídos, se os houver;
 - c) Demonstração de resultados do concorrente nos três últimos exercícios ou, no caso de ainda não terem decorrido três exercícios desde o início da actividade do concorrente, no exercício ou exercícios já concluídos, se os houver;
 - d) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
 - e) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
 - f) Certidão da conservatória do registo comercial da matrícula, com todas as inscrições em vigor, emitida há menos de 120 dias, no caso de concorrentes e empresas que se encontrem ainda no seu primeiro exercício;
 - g) Declaração conforme modelo do anexo II ao programa de concurso.
- Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Situação líquida positiva nos três últimos exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do autor do projecto, devendo evidenciar-se a experiência em execução de projectos de natureza semelhante ao projecto apresentado a concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

No caso de o autor do projecto ter a natureza de pessoa colectiva, ou nos casos em que aquele se tiver associado a uma empresa ou agrupamento de empresas para efeitos de apresentação da proposta ou, ainda, nos casos em que ele tenha recorrido à subcontratação de uma pessoa colectiva para execução do seu projecto, não deverá ser adjudicada a execução e fornecimento do projecto se se verificar a falta de comprovação adequada de capacidade técnica e financeira do executante do projecto e no âmbito da execução do contrato e nos termos regulados pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: a) Conceito subjacente à concepção do projecto — ponderação: 70;
Critério: b) Exequibilidade do projecto — ponderação: 30.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 11/SRAM/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 14/12/2007.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 115.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou mediante cheque visado e emitido à ordem do tesoureiro da Delegação da Contabilidade Pública Regional da Horta, sita à Colónia Alemã, 9900-014 Horta. Satisfeito o pagamento, o fornecimento das cópias far-se-á contra a apresentação do guia de pagamento, no endereço indicado em I.1) e nos termos definidos no artigo 8.º do programa de concurso.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 14/12/2007.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º piso, 9500-160 Ponta Delgada, Portugal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

À abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, mas só podem intervir os concorrentes e ou representantes seus devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo máximo de execução do contrato referido em II.3) conta-se a partir da entrada em vigor do contrato.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Director Regional do Ambiente.

Endereço postal:
Rua do Cônsul Dabney — Colónia Alemã — 9900 Horta.
Localidade:
Horta.
Código postal:
9900-014.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
patricia.am.morais@azores.gov.pt
Telefone:
(351) 292207300.
Fax:
(351) 292207352.

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:
Os recursos devem ser interpostos nos termos e prazos previstos nos artigos 180.º a 189.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:
Direcção Regional do Ambiente — Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.
Endereço postal:
Rua do Cônsul Dabney — Colónia Alemã.
Localidade:
Horta.
Código postal:
9900-014.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
patricia.am.morais@azores.gov.pt
Telefone:
(351) 292207300.
Fax:
(351) 292207352.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/11/2007.

Anexo A**ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:
Serviços de Ambiente de São Miguel.
Endereço postal:
Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º piso.
Localidade:
Ponta Delgada.
Código postal:
9500-160.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 296206700.
Fax:
(351) 296206787.

14 de Novembro de 2007. — O Director Regional do Ambiente,
Frederico Cardigos.

2611065140

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal de Alenquer.
Endereço postal:
Praça de Luís de Camões.
Localidade:
Alenquer.
Código postal:
2580-318.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
dep.administrativo@cm-alenquer.pt

À atenção de:
Sr. Presidente da Câmara.
Telefone:
(351) 263730900.
Correio electrónico:
dep.administrativo@cm-alenquer.pt
Fax:
(351) 263730949.

Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-alenquer.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concepção e execução da via de cintura de Alenquer.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Concepção e execução.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 840 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os titulares de alvará emitido pelo ex-Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (ex-IMOPPI) e actual Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.), que contenham a autorização relativa à 1.ª subcategoria da 2.ª categoria em classe correspondente ao valor global da proposta (conforme o disposto na Portaria n.º 73/2007, de 11 de Janeiro) e 3.ª, 5.ª, 6.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e das 1.ª e 2.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que lhe respeitem, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta. Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto, nas alíneas a) e b) do n.º 6.2 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Neste caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Processo n.º 23/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Sim.
Anúncio publicado num perfil de adquirente:
Número do anúncio no JO: 2007/S 188-228915 de 29/09/2007.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/01/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Câmara Municipal de Alenquer, Sala Dr. Teófilo Carvalho dos Santos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para os devidos efeitos, informam-se todos os interessados de que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público n.º 23/2007, para a em-